



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº034/2009

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO SENHOR PAULO
LUTTERBACH LEMGRUBER.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome
promulgo a seguinte:**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º - Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Senhor
PAULO LUTTERBACH LEMGRUBER, de acordo com o Artigo 137,
letra “F” do Regimento Interno.**

**Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e
entregar o referido Título em Sessão Solene.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de novembro de 2009.


**Maria Helena Coelho Pinto
Presidente**

Vereador Autor: Anisio Coelho Costa